



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2059



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor: **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, domiciliado na Av. Ponta Grossa nº 535 Centro CEP:86.828-000Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO, ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 81.190.100/0001-20, SITUADA A ALAMEDA DR MURICY, 474 – 4º ANDAR – CJ. 42 – CENTRO – CEP: 80.010-120, CURITIBA – PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ RAUL IMOTO, Brasileiro Divorciado empresário Domiciliado na Alameda DR. Muricy nº 474 4º andar/42 Centro CEP:80.010-120 Curitiba Estado do Paraná portador do CPF: 316.450.629-53, e RG:2.083.309-2 SSP/PR seguem, acordam e ajustam firmar o 1º Termo do aditivo de prorrogação de prazo de vigência, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Dispensa de Licitação 009/2021, nos termos do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS E RECOLHIDOS NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência do contrato original sob o nº 009/2021, sendo de: 23 de Fevereiro de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2059



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece o mesmo correspondendo os serviços Contratados Inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 22 de Fevereiro de 2022.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wichhoff
Prefeito
CONTRATANTE

JOSÉ RAUL IMOTO
CPF:316.450.629-53
ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO
CNPJ:81.190.100/0001-20
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.527.629-00
Roger lexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2059

DECRETO Nº 010/2022

SÚMULA: SUSPENDE OS SERVIÇOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de março de 2022, data que refere-se ao Carnaval.

Art. 2º - Fica estabelecido o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços tidos como essenciais, no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, aqueles relativos à Saúde e Limpeza Pública, nos termo da Lei Federal nº 7.783/69.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2022.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2059

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 004/2022

03- Licitação: Nº 003/2022

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 21/02/2022

06- Data da Adjudicação: 21/02/2022

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.731.728/000130**, para a participação de servidores no curso "Nova Licitação - Entender e Implantar a Lei 14.133", a ser realizado no período de 22 a 25 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 1.800,00	R\$. 3.600,00
			Total	R\$. 3.600,00

Valor Total: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Mauá da Serra, 21 de fevereiro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal